

PORTARIA_N.º 444/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 19627/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 397/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 397/DETRAN/PROJUR/2023, de 21 de setembro de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- **NOBRE REMARCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.149.037/0001-35, estabelecida no município: LAGUNA/SC, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.490 de 10 de abril de 2025, pg 26.